

Decreto N^o 218

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal n^o 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:-

Dispensar:-

A pedido, de sua Ex^{ma} Excelência, do cargo de 2^o escrivão, desta Prefeitura, que vinha exercendo sua substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia,
em 30 de outubro de 1945.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 30/11/45

Publicado no jornal "Comarca de
Pompeia" em 04/11/45

(a) Nelson de Barros
Secretário.

Decreto - Lei n^o 219.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n^o 1, do Decreto-Lei Federal n^o 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:-

Artigo 1^o - Fica aberto, na